

EDITAL ARII nº 12/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE APOIO AO INTERCAMBISTA – “PAI”
2º SEMESTRE DE 2023

O processo de seleção de estudantes de cursos de Graduação da PUC-SP para participação no “PAI - Programa de Apoio ao Intercambista”¹ durante o 2º semestre/2023 reger-se-á de acordo com o presente Edital.

1. Apresentação

O presente Edital visa selecionar estudantes voluntários/as da PUC-SP para compor o “PAI - Programa de Apoio ao Intercambista”, cujo objetivo é auxiliar a integração de estudantes intercambistas que vêm à PUC-SP participar de cursos de graduação durante um semestre acadêmico. Os/As integrantes da “Comissão PAI” devem estar dispostos/as a colaborar com intercambistas em questões administrativas e com sua integração à cultura local.

Para isso, os/as integrantes devem ter disponibilidade para, a título exemplificativo, exercer atividades como:

- a. Apoiar os/as intercambistas em suas atividades cotidianas iniciais;
- b. Apresentar a PUC-SP e a cidade de São Paulo, auxiliando os/as intercambistas em sua integração na comunidade acadêmica e na comunidade local;
- c. Facilitar a integração dos/as estudantes ao ambiente universitário;
- d. Falar sobre a vida, a cultura e a língua de São Paulo e do Brasil;
- e. Fornecer orientações/sugestões para atividades esportivas, culturais, turísticas e de entretenimento;
- f. Desenvolver as atividades previstas neste Edital em harmonia com o art. nº 211 do Regimento Geral da PUC-SP, que dispõe sobre as diretrizes comuns de observância obrigatória da comunidade universitária da PUC-SP.

2. Número de participantes

Para o 2º semestre/2023, serão selecionados/as até 2 (dois) estudantes para integrar a “Comissão PAI”.

3. Requisitos

- a. Estar, no 2º semestre/2023, matriculado/a entre o 3º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP;
- b. Apresentar bom rendimento escolar, com média geral mínima de 7,0;
- c. Ser comunicativo/a, proativo/a e estar aberto/a a novas culturas, sempre respeitando a individualidade e a privacidade dos/as intercambistas;
- d. Ter disponibilidade para ajudar os/as intercambistas em questões administrativas;
- e. Ter disponibilidade para eventuais atividades culturais/de lazer;
- f. Ser maior de 18 anos.

¹ <https://www.pucsp.br/arii/pai-programa-de-apoio-ao-intercambista>.



4. Duração

1 (um) semestre acadêmico (2º semestre/2023).

5. Documentos necessários para inscrição

- Ficha de inscrição impressa, assinada e com todos os campos preenchidos (Anexo I)
- Carta de motivação
- CV atualizado
- Boletim de avaliações emitido pelo Portal Acadêmico, com todas as notas até o 1º semestre/2023
- Comprovante de matrícula (2º semestre/2023) emitido pelo Portal Acadêmico
- Plano de atividades preliminar (Anexo II)

6. Procedimentos para inscrição

- Envio dos documentos indicados no item 5: até 24/07/2023.
- Os documentos deverão estar na ordem indicada no item 5, num único arquivo (formato .pdf), de até 5MB, e ser enviados ao e-mail dci-arii@pucsp.br
- Será enviado e-mail ao/à candidato/a até o dia útil posterior ao recebimento da documentação informando o *status* da candidatura

7. Calendário

| | |
|--|--|
| Envio da documentação (e-mail dci-arii@pucsp.br) | Até 24/07/2023, até as 16:00 (horário de Brasília) |
| Entrevista (via <i>Teams</i>) | 25/07/2023 (manhã), horário a ser agendado com cada candidato/a |
| Divulgação do resultado | 25/07/2023, a partir de 17:00 |
| Reunião preparatória (via <i>Teams</i>) | 26/07/2023, às 09:00 |

8. Critérios

A seleção dos/as estudantes que integrarão a “Comissão PAI” será feita com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo do/a estudante, visto que o Programa não deve prejudicar suas atividades regulares (graduação, estágio e Iniciação Científica, por exemplo);
- Demonstração de compromisso para com o Programa e de abertura para com novas culturas e pessoas;
- Demonstração da capacidade de trabalho em equipe.

9. Seleção

O processo de seleção constará de:

- Verificação do preenchimento dos requisitos (item 3);
- Análise da documentação apresentada (item 5);
- Entrevista (via *Teams*) com representante(s) da ARII, em português.



10. Resultados

O resultado será enviado por e-mail a todos/as os/as candidatos/as no dia 25/07, a partir de 17:00.

11. Desclassificação

Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que:

- a. Não enviarem a documentação solicitada para inscrição no prazo estabelecido;
- b. Não reunirem os requisitos indicados;
- c. Não participarem da entrevista.

12. Do acompanhamento

- a. Os/As estudantes voluntários/as e os /as intercambistas contarão com acompanhamento da ARII no planejamento das atividades previstas no item 1 deste Edital.
- b. Os/As estudantes selecionados/as deverão participar de reunião preparatória a ser realizada pela ARII, bem como de outras que sejam necessárias para o devido acompanhamento do programa.
- c. Os/As estudantes selecionados/as deverão apresentar relatórios referentes a atividades do programa, em periodicidade a ser indicada pela ARII.

13. Observações

- a. Trata-se de programa com participação voluntária de estudantes, não havendo nenhuma espécie de auxílio financeiro por parte da PUC-SP para cobrir eventuais gastos decorrentes da participação no Programa PAI.
- b. A fluência em idioma estrangeiro não é obrigatória.
- c. Os/As candidatos/as devem estar cientes de que: (I) a inscrição passará por uma análise prévia da ARII; (II) a inscrição no programa não garante que o/a candidato/a automaticamente integrará a Comissão PAI; (III) a documentação de todos/as os/as candidatos/as será analisada.
- d. Em caso de conduta não condizente com os objetivos do programa PAI, o/a participante poderá, a critério da ARII, ser desligado/a do “PAI - Programa de Apoio ao Intercambista”.
- e. A ARII emitirá certificado de participação para os/as integrantes da Comissão PAI.
- f. As atividades previstas neste edital, que serão desenvolvidas por estudantes voluntários/as, são de natureza estritamente acadêmica, logo não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a PUC-SP/FUNDASP.
- g. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo “Edital ARII 12/2023 – Programa de Apoio ao Intercambista”, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18º da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais